



Estado de Sergipe  
**MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO**  
Gabinete da Prefeita



**LEI Nº 472/2023**  
**DE 20 DE JUNHO 2023.**

**“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Clube Social Velha Guarda de Poço Redondo/SE”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Clube Social Velha Guarda de Poço Redondo/SE, devidamente constituída em 2021, registrada no Cartório do Ofício Único de Poço Redondo-SE sob o nº 001 em 25/01/2022, com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) com o nº 45.553.772/0001-99 como Associação Privada, com sede na Rua Deoclides Lucas no Município de Poço Redondo/Se.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

**Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 20 de junho de 2023.**

ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:068127  
22529

Assinado de forma digital por  
ALINE DOS SANTOS  
VASCONCELOS:06812722529  
Dados: 2023.06.20 21:39:18 -03'00'

**ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS**  
**Prefeita Municipal**